

# A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

## THE INVISIBILITY OF GENDER IN THE PSYCHOSOCIAL REPORT OF ADOLESCENTS IN MSE

Adriana Elisa de Alencar Macedo<sup>1</sup>

Luziane de Assis Ruela Siqueira<sup>2</sup>

Marina Francisqueto Bernabé<sup>3</sup>

### **Resumo:**

Diante dos 30 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) coloca-se em análise os avanços e retrocessos desta legislação no que tange às histórias de vidas de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (MSE). Utiliza-se trechos de um relatório psicossocial de uma adolescente em cumprimento de MSE de 2012, em um centro socioeducativo feminino no Pará, tensionando através do método genealógico foucaultiano, se a elaboração de documentos nas MSE's opera como um dispositivo disciplinar, desconsiderando marcadores de gênero, raça e classe e se atuam como dispositivos que aniquilam a heterogeneidade dessas vidas. Propõe-se a problematização dos tradicionais elementos de análise presentes no ECA, a qual salienta-se a urgência do gênero como fator de análise e que as histórias dessas adolescentes sejam narradas por elas próprias.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Gênero. MSE.

---

<sup>1</sup> Psicóloga, mestra e doutora em psicologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

<sup>3</sup> Psicóloga e Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Especialista em Análise Institucional, Esquizodrama e Esquizoanálise - Fundação Gregório Barenblitt / Instituto Félix Guattari

# A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

## **Abstract:**

As it has been 30 years since the enactment of the Child and Adolescent Statute (*ECA*) put in analysis advancements and setbacks of this legislation regarding the lives' stories of these adolescents who are serving time in socio-educational measure (*MSE*, in Portuguese). Use fragments of a psychosocial report of an adolescent who served time in MSE in 2012 at a socio-educational center in Pará State, Brazil, discussing through the foucauldian genealogical method if the elaboration of documents at MSEs acts as a device of discipline disregarding markers of genders, race and class and if they work as devices that destroy the heterogeneity of these lives. Proposes the problematization of traditional elements of analysis in the *ECA*. In this problematization, emphasizes the urgency of the gender as a factor of analysis and also that the stories of these adolescents should be told by themselves.

**Keywords:** Adolescents. Gender. MSE.

## **Introdução**

Este artigo trata-se de um recorte da dissertação de mestrado em Psicologia da Universidade Federal do Pará (UFPA) de uma das autoras deste artigo intitulada de “Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ): alguns aspectos genealógicos” e neste período do mestrado, a mesma estava como servidora pública na função técnica no cargo de Psicóloga no Centro socioeducativo feminino (CESEF) que é gerenciado pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) que tem como missão coordenar e executar a política estadual de atendimento socioeducativo a adolescentes e jovens, em cumprimento às medidas socioeducativas de semiliberdade e internação (FASEPA, 2021).

O relatório psicossocial ora tratado aqui será analisado como uma construção de fatos históricos do atendimento socioeducativo, documento considerado monumento, resultado de uma construção sócio-histórica na qual por anos vem produzindo práticas divisórias, às quais tecem relações hierarquizantes para com as adolescentes em cumprimento de MSE, exercendo práticas institucionais de silenciamento.

É importante compreender os processos históricos e os discursos que sustentam a construção sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (MSE), pois nos

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

possibilitam entender, nos dias atuais, como essas categorias foram forjadas ao longo dos séculos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completará 30 anos de existência em julho de 2020. Um processo histórico que representa importantes avanços no que tange à mudança da indistinção da punição aplicada aos adultos e às crianças e adolescentes<sup>4</sup>, além da superação dos antigos Códigos de Menores de 1927 e 1979 no Brasil<sup>5</sup>. Fruto de lutas de movimentos sociais, que reivindicavam o direito de cidadania e pertencimento, o ECA afirma a condição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, sinalizando a necessária mudança paradigmática da visão punitiva-correcional para a socioeducativa.

Decerto um marco nas políticas públicas que enfocam as infâncias e juventudes notadamente na mudança da visão de “menor” para a visão da “adolescente em cumprimento de medida socioeducativa”. Não se trata de mero jogo de palavras, mas observa-se mudanças nas políticas públicas, ainda que coexista com retrocessos e distanciamentos da efetiva afirmação dos direitos deste público.

Após 30 anos, busca-se compreender como o ECA vem afetando as vidas das adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Segundo o levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2017 havia no Brasil 26.109 adolescentes em restrição e privação de liberdade. Entre estes, 25.063 eram do sexo/gênero<sup>6</sup> masculino e 1.046 do sexo/gênero feminino, ou seja, havia 96% de adolescentes do gênero masculino no sistema socioeducativo e 4% de adolescentes de gênero feminino. No que tange à raça/cor, ainda segundo o levantamento do Sinase (2019), 40% de adolescentes foram considerados de cor parda/preta, 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena e 36% não tiveram registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria “não especificado”.

---

<sup>4</sup> Conforme apontam Rosa, Júnior e Rangel (2007, p. 31), inexistem registros históricos, até o século XVIII, “ao que tudo indica, as crianças e adolescentes envolvidos em práticas delituosas estavam sujeitos às mesmas regras que os adultos[...].

<sup>5</sup> Vários autores abordam a história da infância e da juventude no Brasil, com ênfase nas políticas públicas, dentre eles destacamos Rizzini e Pilotti (2011), Scheinvar (2009), Passetti (2010), Nascimento (2002), Donzelot (1980) e muitos outros.

<sup>6</sup> No relatório do Sinase não há distinção para a utilização de sexo e gênero, ambos são usados como sinônimo sem realizar qualquer problematização.

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

Assim, vê-se que a socioeducação tem gênero, classe social<sup>7</sup> e raça. Quando se refere ao público das MSE's, utiliza-se “os” adolescentes não por mera regra ortográfica, ou pelos dados estatísticos. A invisibilidade dos gêneros<sup>8</sup> incorre na naturalização dos comportamentos como específicos de um corpo feminino ou masculino. O que incorre na tentativa de estabelecer uma causalidade primeira para o cometimento do ato infracional. Com a ressalva de que são corpos atravessado por outros marcadores sociais, como idade, cor, classe social, território, entre outros.

As recentes discussões acerca de questões étnico-raciais e de gênero apontam para a necessidade de análises neste “perfil” da adolescente das políticas públicas. Em meio acadêmico destacam-se autores, autoras e pesquisas que vêm se debruçando em colocar em análise o racismo estrutural<sup>9</sup>, a produção e manutenção das masculinidades hegemônicas, a produção histórica de sujeitos infames, as questões de gênero, o sexismo, a naturalização da periculosidade em determinados corpos, a captura da noção de vulnerabilidade, dentre outros eixos de análise.

No entanto, percebe-se que pouco se fala das adolescentes em cumprimento de MSE por uma perspectiva de desnaturalização dos gêneros. Vê-se que quando delas se falam, comparecem falas pejorativas, cristalizadas e preconceituosas, como “uma menina vale por dez meninos”. Assim, cumpre deter-se para o que essa fala significa, o que aporta de questões a serem discutidas.

Compreende-se que essas reflexões podem e devem acionar olhares sensíveis no que tange aos efeitos das práticas e das políticas públicas para as adolescentes que em algum momento são atravessadas pela MSE.

Com o objetivo de lançar olhares e reflexões, se propõe pensar a partir da interseccionalidade, que para Crenshaw (2004, p. 11), possibilita “identificar melhor o que acontece quando diversas formas de discriminação se combinam e afetam as vidas de

---

<sup>7</sup> No levantamento citado, não consta informação acerca de classe e condição socioeconômica, o que aponta um grave paradoxo: a ausência de dados e a conexão naturalizada entre as infâncias e juventudes desiguais, a pobreza, a periculosidade e a criminalidade, presente e constantemente atualizada na contemporaneidade (COIMBRA e NASCIMENTO, 2005).

<sup>8</sup> Utiliza-se o plural para demarcar a existência dos diferentes gêneros e das multiplicidades entre si.

<sup>9</sup> Falamos de racismo estrutural conforme Almeida (2019), que entende que o racismo é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade, tomando-o não como uma patologia, mas como parte estruturante da sociedade.

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

determinadas pessoas”. A autora propõe a interseccionalidade como eixos da discriminação, demonstrando as desigualdades e as opressões criadas pelo racismo<sup>10</sup>, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios que incidem sobre as mulheres, criando desempoderamento (CRENSHAW, 2002).

A autora indica que acionando como esses eixos de poder (raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e classe social) se cruzam, pode-se oferecer “uma oportunidade de fazermos com que todas as nossas políticas e práticas sejam, efetivamente, inclusivas e produtivas” (CRENSHAW, 2004, p. 16).

Para refletir acerca da indagação: como são vistas as adolescentes em MSE? Precisa-se acionar vários eixos de análise, como gênero, classe social, território, cor, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros, para sobrepor violências e opressões. Propõe-se neste artigo essas reflexões, utilizando como disparador trechos de um relatório psicossocial de uma adolescente em cumprimento de MSE. Evocar olhares interseccionais para colocar em análise o que o ECA tem representado nas histórias de vidas dessas adolescentes. O que vem sendo (re)produzido: a compreensão de que elas também são sujeitos de direitos, ou a reprodução do controle, disciplina e enquadramento dos modos de ser?

Reflete-se se as histórias das adolescentes em cumprimento de MSE têm sido ouvidas, se são tomadas como protagonistas e autoras de suas próprias vidas ou se suas histórias têm sido produzidas e contadas a partir do ponto de vista dos especialistas-operadores das políticas públicas.

Criticando a concepção historicista-positivista da história, Benjamin (1994) aponta que não há visão neutra, a história “oficial” é contada a partir do ponto de vista dos vencedores. Assim, pensar a abertura da história, é acionar outras versões, tecidas a partir do ponto de vista dos vencidos, pulverizando a ideia de verdade dos fatos, dando passagem a uma dimensão ético-política pelos que são excluídos e colocados à margem, sobre quem fala-se e constrói-se verdades naturalizadas e únicas.

---

<sup>10</sup> A discussão do racismo é muito ampla e densa, destacamos aqui as discussões do racismo como eixo de opressão, ligado à raça e classe, descrito inicialmente por Crenshaw (2002) como interseccionalidade. Para aprofundamento nas questões de racismos, recomendamos a leitura de Mbembe (2018), que aborda a “novidade” do processo de colonização: tomar o corpo negro como mercadoria, como objeto.

## A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

Aliada à concepção benjaminiana, tomou-se a reflexão de Adichie (2019) como alerta: o perigo da história única, contada a partir de um único ponto de vista, é que ela cria estereótipos. E o perigo nem é de não ser uma história verdadeira, mas dela ser incompleta. Ressalta-se a importância de desviar o olhar do conhecimento centrado historicamente na perspectiva eurocêntrica do homem branco tida como universal. Sendo assim, muitas mulheres foram silenciadas ou ouvidas a partir de uma história única, conforme denuncia a autora.

Kilomba (2016)<sup>11</sup> tem apontado a importância de que mulheres negras possam escrever e falar de si, sendo autoras de suas histórias, porque como ela mesma diz,

eu sei que enquanto eu escrevo, cada palavra que eu escolho será examinada, e talvez até mesmo invalidada. [...] Enquanto eu escrevo, eu não sou o 'Outro', mas o eu, não o objeto, mas o sujeito. Eu me torno a relatora, não a relatada. Eu me torno a autora, e a autoridade da minha própria história. [...] Eu me torno eu (KILOMBA, 2016, s/p).

Que histórias se tem ouvido e lido sobre as adolescentes em cumprimento de MSE? São histórias que dão passagem às suas próprias versões, tomando-as como autoras de suas vidas, ou são histórias produzidas sob a lente dos especialismos, do controle, da disciplina e do poder? São histórias que permitem que elas se “tornem elas”, seguindo a prerrogativa do ECA de afirmá-las como detentoras de direitos, dentre eles, o de narrar suas vidas?

Imbuídas de olhares sensíveis-instituintes<sup>12</sup>, que não se contentam com o que está dado, lança-se reflexões acerca dos efeitos que as MSE's têm produzido nas adolescentes e em como a produção do relatório psicossocial escrito pelas mãos dos considerados especialistas dentro destas instituições, furtam mais uma vez, a possibilidade destas contarem suas próprias histórias.

### **O relatório psicossocial: um exame como controle e produção da verdade?**

---

<sup>11</sup>Conferir vídeo no youtube: KILOMBA, G. **Descolonizando conhecimento**: performando conhecimento. 2016. Disponível em < <https://amara.org/en/videos/VjPrL00t3BqT/pt-br/1378876/>> Acesso em: 22 Jun. 2020.

<sup>12</sup> Falamos de olhares sensíveis e instituintes, conforme Zanella (2006, p. 139), olhares que rompam com os processos automatizados e naturalizados, que “permitam reinventar nossos modos de ver, de ouvir, de sentir, de pensar, de viver e conviver”.

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

Foucault (2012a) em uma entrevista da revista Magazine Littéraire, respondeu ao entrevistador sobre a história do exame e sobre a ausência de material sobre a prisão:

No caso da prisão, não haveria sentido limitarmo-nos aos discursos formulados sobre a prisão. Há igualmente aqueles que vêm da prisão: as decisões, os regulamentos que são elementos constituintes da prisão, o funcionamento mesmo da prisão, que possui suas estratégias, seus discursos não formulados, suas astúcias que finalmente não são de ninguém, mas que são, no entanto, vividas, assegurando o funcionamento e a permanência da instituição. É tudo isso que é preciso ao mesmo tempo recolher e fazer aparecer. E o trabalho, em minha maneira de entender, consiste antes de fazer aparecer esses discursos em suas conexões estratégicas do que constituí-los excluindo outros discursos (FOUCAULT, 2012a, p. 215).

O nascimento da prisão para Foucault (2012b) é o efeito de prática que faz da prisão a pena por excelência das sociedades chamadas civilizadoras. Zaffaroni (2011) diz que o sistema judiciário seleciona de forma desigual quem será o sujeito encarcerado, assim, questiona-se a quem se direciona esta pena? Se há uma forma desigual de seleção do sistema judiciário, quais são os critérios de escolhas que perpassam esta seleção? Há uma seletividade penal neste aspecto.

A questão metodológica é da maior importância nas análises históricas de Michel Foucault, pois nos ajuda a problematizar questões que estão postas como regimes de verdades. A reflexão apresentada aqui traz percursos metodológicos em alguns estudos genealógicos de Foucault, no sentido de apontar possibilidades de aplicação metodológica a partir de uma perspectiva genealógica que nos desperta para a desnaturalização dos fatos e problematiza o que está posto, que faz olhar com estranheza os acontecimentos, analisando as relações de poder que produzem subjetividades. Quando Foucault (2012c) trata da genealogia, ele observa que:

Trata-se da insurreição dos saberes não tanto contra os conteúdos, os métodos e os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição dos saberes antes de tudo contra os efeitos de poder centralizadores que estão ligados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa. Pouco importa que esta institucionalização do discurso científico se realize em uma universidade ou, de modo mais geral, em um aparelho político com todas as suas aferências, como no caso do marxismo; são os efeitos de poder próprios a um discurso considerado como científico que a genealogia deve combater (FOUCAULT, 2012c, p. 268).

Segundo a resolução do Sinase (CONANDA, 2006), a partir do momento que a adolescente se insere no sistema socioeducativo, é imprescindível a composição da equipe

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

técnica para garantir o atendimento às suas demandas, registrar as atividades diárias e elaborar relatórios de acompanhamento. É neste momento que comparece o que Foucault (2012c) explicita a respeito do discurso científico dentro de uma instituição.

A genealogia traz a emergência ligada à proveniência, havendo uma preocupação maior sobre a analítica do poder. O exame, o documento, o relatório psicossocial exigem quase uma confissão de culpa e arrependimento da adolescente, remetendo este momento ao “confessionário”, no qual a penitente manifesta e assume seus “pecados”.

O relatório psicossocial da MSE se torna um conjunto de práticas discursivas que produz efeitos sobre os corpos das adolescentes, sujeitando-as e mortificando suas subjetividades. Neste contexto, um dos mecanismos de controle que operam dentro destas instituições, é o relatório psicossocial que se transforma em “moeda de troca”, uma vez que, as adolescentes sabem que suas vidas estão “nas mãos” de quem o escreve, quando nele devem ser inseridas informações sobre sua história de vida, que não são escritas por elas.

Goffman (2015) tece considerações sobre o eu civil no dia a dia de uma instituição, no qual ele denomina de instituição total, pois para ele, toda instituição tem tendências de fechamento. Segundo o autor, “uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde grande número de indivíduos com situações semelhantes, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2015, p. 11).

Sobre o eu civil, o autor pondera que seu processo de mortificação começa na admissão em dada instituição, porque o indivíduo começará a se estabelecer, ou seja, a ser instituído de acordo com o que a instituição lhe oferece de substituição àquilo que lhe está sendo retirado, seja sua rotina, sejam suas roupas, alimentos, afetos, sexualidade ou postura corporal.

Para Goffman (2015, p. 44), “a autoridade nas instituições totais se dirige para um grande número de itens de conduta – roupa, comportamento, maneiras – que ocorrem constantemente e que constantemente devem ser julgadas”. Dentro dessa mortificação do eu civil, muitas vezes é preciso que o indivíduo submetido a uma instituição total abra mão de sua própria vontade, para barganhar seus mais simples desejos. Uma outra questão que permeia essa mortificação é a minimização do contato/convívio social. Frequentemente, para manter um mínimo de contato e convívio externo à instituição, o indivíduo precisa passar pela triagem hierárquica da gestão institucional.

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

Compreendemos que a própria privação de liberdade submete as adolescentes à violação de direitos. A ausência de privacidade no pouco contato que estas têm com seus familiares em dia de visita, bem como qualquer forma de comunicação é monitorada e todas as cartas que são escritas, por exemplo, são lidas pela equipe técnica em nome de uma suposta segurança.

Se o processo de mortificação começa na admissão em dada instituição, durante o atendimento técnico ela se intensifica à medida que requisitos obrigatórios precisam ser preenchidos para a elaboração do relatório psicossocial. Como diz Foucault (2012b, p.81), a técnica do exame, “supõe um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício de poder [...]. Um ‘poder da escrita’ é constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina”.

A denúncia, a queixa, a inquirição, o relatório, a espionagem, o interrogatório. E tudo o que assim se diz, se registra por escrito, se acumula, constitui dossiês e arquivos. A voz única, instantânea e sem rastro da confissão penitencial que apagavam o mal apagando-se ela própria é, doravante, substituída por vozes múltiplas que se depositam em uma enorme massa documental e constituem assim, através dos tempos, como a memória incessantemente crescente de todos os males do mundo. O mal minúsculo da miséria e da falta não é mais remetido ao céu pela confiança apenas audível da confissão; ele se acumula sobre a terra sob a forma de rastros escritos. É um tipo de relações completamente diferentes que se estabelece entre o poder, o discurso e o cotidiano, uma maneira totalmente diferente de o reger e de o formular (FOUCAULT, 2006, p. 213).

A prática de elaborar o relatório psicossocial é uma prática que constrói uma história de delinquência, em uma trama interligada com a rede de serviços que deveria garantir os direitos das adolescentes, porém negam os diversos atravessamentos implicados no processo de encarceramento.

### **A invisibilidade do gênero nos documentos sobre as adolescentes em cumprimento de MSE**

O termo gênero, enquanto categoria científica e campo de análise nas ciências humanas, surgiu nos anos 70, decorrente de um processo histórico de questionamento do lugar das mulheres na sociedade e luta por acesso a direitos (ZANELLO, 2018).

Ao pensar-se nas histórias oficiais, como aquelas presentes nos relatórios jurídicos e psicossociais que são elaborados pelas especialistas-operadores, pouco ou nada se fala dos

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

gêneros como categoria de análise. Isso não é diferente na MSE e nos seus relatórios psicossociais, em que a suposta ausência dos gêneros incorre na manutenção de uma perspectiva considerada universal. A desconsideração desses elementos, e destacamos aqui o gênero, inviabiliza uma análise que promova direitos e questione as desigualdades históricas e culturais, o que privilegia uma concepção que se pretende universal, mas que é baseada na norma heterossexual, sexista, racista e classista, culminando na intensificação da violência para aquelas vidas que destoam do modelo hegemônico.

A partir da compreensão de que o relatório psicossocial é um conjunto de práticas discursivas, ou seja, não são neutras, quais observações e perspectivas estão impregnadas nas análises dos saberes? Quais histórias das adolescentes recebem destaque ao ponto de estarem em uma avaliação psicossocial? Como compreende-se a construção das suas subjetividades e quais modos de vida são reconhecidos como legítimos? Ao ignorar as subjetividades interpeladas pelas normas de gênero, quais violências são naturalizadas? Quando o sujeito do exame são as mulheres, quais discursos científicos comparecem?

Inicialmente, destaca-se a invisibilidade do gênero tanto no ECA quanto nos relatórios nacionais sobre o sistema socioeducativo. Neste, os termos “sexo” e “gênero” aparecem como sinônimos, sendo utilizados de forma ambígua, aleatória e esvaziada de qualquer análise crítica. Essa utilização não está isenta de determinadas concepções de gênero, e às relações de poder na MSE e por isso, pretende-se destacar como as concepções generificadas comparecem como um mecanismo de controle, que invisibiliza os gêneros nos relatórios psicossociais das MSE's.

Na história dos feminismos, uma das primeiras lutas foi o reconhecimento da mulher como pessoa para então poder ter acesso a direitos. No decorrer desse campo de estudo e luta política, compreende-se o gênero como uma construção social que emerge após uma diferença sexual binária. Entretanto, outras formas de analisar o gênero entraram em disputa. Butler (2014) questiona a diferença física como algo inquestionável e afirma que a ideia da diferença sexual é uma construção de gênero. Ou seja, a alegação de que existe uma diferença natural, universal e binária do corpo é forjada historicamente. Para a autora, gênero se constitui em uma performatividade, que consiste na prática reiterada, repetida e estilizadas de atos.

Com a premissa de que gênero é sempre relacional e imersa em relações de poder, a performatividade constrói a materialidade dos corpos, que estão sujeitas às normas regulatórias do sexo e o *script* de gênero. O que não significa que a performatividade seja uma expressão da

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

vontade individual e muito menos seja livre, mas que emerge mediante distintos arranjos históricos e culturais que vão estabelecendo as normas sobre o que é ser mulher e homem na sociedade (BUTLER, 2014).

Para a compreensão da produção histórica do conceito de sexo como diferença sexual binária, recorre-se a Laqueur (2001). Em seus estudos observou que até o século XVIII os manuais de anatomia realçavam as semelhanças e não as diferenças entre homens e mulheres, sendo que tais distinções não configuravam um outro sexo, pois homens e mulheres eram diferentes em grau, ou seja, a mulher era vista como um homem invertido, que não se desenvolveu e por isso inferior. Para o autor,

Durante milhares de anos acreditou-se que as mulheres tinham a mesma genitália que os homens, só que – como dizia Nemesius, bispo de Emesa, do século IV – “a delas fica dentro do corpo e não fora”. Galeano, que no século II d.C. desenvolveu o mais poderoso e exuberante modelo da identidade estrutural, mas não espacial, dos órgãos reprodutivos do homem e da mulher, demonstrava com detalhes que as mulheres eram essencialmente homens, nos quais uma falta de calor vital – de perfeição – resultara na retenção interna das estruturas que no homem são visíveis na parte externa. De fato, os versos burlescos do início do século XIX ainda falavam sobre essas velhas homologias muito de pois de elas terem desaparecido dos textos refinados (LAQUEUR, 2001, p 16).

Dessa forma, ocorre uma mudança no discurso científico sobre as mulheres. Laqueur (2001) traz elementos importantes para ampliar a compreensão de materialidade dos corpos que ultrapasse e subverta o esquema binário, como discurso hegemônico no campo das ciências humanas.

Para Zanello (2018), a mudança no discurso científico e supostamente neutro, não ocorre ao acaso. Assim, a emergência histórica da categorização sexual binária se constitui como uma produção política e social que está estreitamente ligada ao modo de produção capitalista. Este, em sua consolidação (século XVIII), possibilitou a mobilidade social para os homens e não para as mulheres. Conforme a autora, “foi por meio da afirmação da diferença física (colocada como foco) que as diferenças sociais puderam ser ‘naturalizadas’”. (ZANELLO, 2018, p. 41).

Logo, utilizou-se da ausência de poder e legitimidade social das mulheres, para atribuir, com base na naturalização da diferença física como diferença social, o trabalho de cuidado, da casa, da família, do marido e dos filhos. Revestiu-se uma atividade humana como característica

## A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

“natural”. O mesmo ocorreu com os homens, mas que tiveram como naturalização as atividades e atributos ligados à virilidade sexual e laborativa. Com base na presença de um útero, ou seja, da capacidade de gestar, justificou-se e ainda se justifica desigualdades e exploração. Conforme há uma sobreposição de desigualdades, como a racial e geracional, a exploração e a desigualdade são intensificadas.

Abaixo segue um trecho do relatório psicossocial elaborado pela equipe técnica sobre a adolescente “J”<sup>13</sup>, no qual é possível observar como operam os marcadores sociais de gênero.

A adolescente reside com avós (J. V. e M. C.), tio J. P., mãe e irmãos (M. 15 anos, T. 13 anos e T. 11 anos, E. 08 anos, R. 05 anos e J. 03 anos). A adolescente ressalta que tem mais dois irmãos, de 02 e 01 ano de idades, refere que a mãe os deu logo que estes nasceram e a família não tem contato (TRECHO DO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL).

No trecho acima, de acordo com a narrativa, o ato de “doar” (e não de ficar e cuidar deles, denotando um aparente abandono) é restrito à mãe, enquanto o pai sequer é mencionado, como se fosse isento do ato de cuidar dos filhos. O ato de gestar foi significado como um atributo, um valor e um lugar social para as mulheres. Os discursos técnicos, ao aceitar essa performatividade como a verdadeira, mortificam as subjetividades não somente das adolescentes, mas também de seus familiares. Visando encontrar justificativas para o comportamento da filha, a vida da mãe é esmiuçada no relatório.

Conversamos com a tia materna da adolescente Sra. M., que confirmou que a irmã faz uso diário de drogas, que tem muitas dificuldades de aceitar ajuda, que apesar da irmã residir com pais e filhos, quem realmente tem os devidos cuidados com J. e os irmãos, são os avós (TRECHO DO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL).

Atribui-se a maternidade e o ato de cuidar como uma característica inerente à mulher, que, dentro de uma perspectiva cisheterossexista, não é restrita à procriação, mas a um modo de vida que outorga a função de cuidar como um valor, uma norma. O mesmo não ocorre com a paternidade, que sequer compareceu no relato acima. A visão dos saberes pedagógicos, psicológicos e sociais comparecem como uma reificação do discurso hegemônico sobre gênero que:

---

<sup>13</sup> Utilizou-se as iniciais dos nomes para resguardar o anonimato.

## A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

[...] é produto de várias tecnologias sexuais, uma maquinaria de produção que vem de discursos e práticas discursivas das autoridades religiosas, legais ou científicas, da medicina, da mídia, da família, da religião, da pedagogia, da cultura popular, dos sistemas educacionais, da psicologia, da arte, da literatura, da economia, da demografia etc., que se apoiam nas instituições do Estado (PINAFI et. al., 2011, p. 270).

A seletividade de escolha das histórias pelas profissionais anuncia a existência de modelos idealizados de mulher e homem que são definidos pelo gênero. Em uma sociedade onde somente é possível tornar-se pessoa por meio da incorporação das normas de gênero, o processo de subjetivação de homens e mulheres ocorre de forma distinta.

As histórias das mulheres e dos homens da família de J. são contadas a partir de uma perspectiva, de um *script* de gênero, que são roteiros pré-definidos, isto é, os limites da performatividade que são impostos às mulheres e aos homens (ZANELLO, 2018).

Os documentos da MSE, além de atuar como um mecanismo de controle, também são tecnologias de gênero, ou seja, produtos culturais que reafirmam o *script*, que vão dizendo o que se deve fazer para performar o gênero. “[...] como o gênero, como representação e como auto-apresentação, é produto de diferentes tecnologias sociais, como o cinema, por exemplo, e de discursos, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como das práticas da vida cotidiana”. (LAURETIS, 1984. p. 208).

Os discursos científicos são importantes tecnologias de gênero, que ao invisibilizar as questões de gênero, violam os direitos das e dos adolescentes. Subjacente às normas de gênero, ocorre a produção de emoções e sentimentos que subjetivam homens e mulheres de forma distinta. Entretanto, quanto “melhor” performar o *script*, conforme os padrões normativos hegemônicos, a pessoa terá maior valor e reconhecimento social, o que não representa produção de saúde e muito menos acesso a direitos.

Em atendimento à genitora, esta não revelou dificuldades com drogas, mas salientou sobre as violências físicas sofridas durante a convivência com pai de J, com ressalva de que a última filha do casal foi concebida através de violência sexual, fato que não consegue superar, a referida sofreu acidente de trânsito que a deixou com dificuldades para caminhar. Refere que nunca denunciou o companheiro (TRECHO DO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL).

Um dos exemplos, que se encontra no trecho acima, é o silenciamento, que aparece como característica desejada para as mulheres. As tecnologias de gênero produzem e

## A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

incentivam o silêncio das mulheres, pois assim não denunciam violências, não questionam a hegemonia e aceitam as justificativas para o abandono e violências paternas. Amparadas pela concepção naturalizada de gênero, as mulheres são constituídas psiquicamente como responsáveis pelo bem-estar dos outros e principalmente dos homens (ZANELLO, 2018).

A adolescente verbalizou ser conhecedora do ocorrido com a mãe e que também seu pai tentou violentá-la sexualmente. Embora tenha vivenciado momentos difíceis se recente pela morte do pai, vivenciou um processo de culpa, pois alega que na época em que seu pai ainda estava preso J. ressalta eu era alicerçada na palavra de Deus, e estava em processo de preparação para falar sobre o amor de Jesus para meu pai, porém me desviei dos caminhos de Deus e não dei o apoio que meu pai precisava, e ele fugiu da cadeia e morreu (sic) (TRECHO DO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL).

No trecho acima, verifica-se, novamente, uma compreensão de gênero que não coloca em questão as performatividades. As características do pai de J. que aparecem no relatório são as expressões do *script* da masculinidade hegemônica. Esta, se constrói no negativo, é hierárquica e tem como valor a virilidade sexual e laborativa. As performances de masculinidades hegemônicas, com base no exercício adequado do atributo de trabalhador, um dos maiores valores para os homens, amparam o exercício das violências.

J. informou que seu pai na adolescência era envolvido com grupo de risco (gângues), que conheceu sua mãe ainda nesta fase, mas quando passaram a conviver já tinha abandonado essas práticas. Apesar do genitor ser violento com sua mãe, era trabalhador. Com a separação passou as práticas ilícitas (assaltos), por isso ficou preso durante alguns anos, veio a fugir e durante a prática de assalto foi morto. A este fato J. se culpa (TRECHO DO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL).

Outra característica generificada que se apresenta no trecho acima, é a culpa da filha, que advém das emocionalidades generificadas que se constituem em meio às tecnologias de gênero. Ou seja, dentro de todas as narrativas possíveis, o relatório psicossocial exerce o seu poder ao elencar, validar e afirmar as normas de gênero, se perpetuando como um mecanismo de controle e não da garantia de direitos.

Deste modo, o gênero é uma dimensão da vida que comparece a todo momento, seja no cotidiano, nas relações, nas medidas socioeducativas, nas instituições e em toda existência enquanto sujeitos políticos, o que irá mostrar-se nas análises dos saberes.

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

No entanto, ressaltar a invisibilidade das questões de gênero e principalmente das desigualdades, não elimina a dimensão revolucionária do ECA, mas indica a necessidade de problematização dessas questões e a inserção de outras. Para compreender as adolescentes como sujeitos de direito, é preciso romper com a lógica mortificante das subjetividades generificadas. É necessário assimilar que os discursos científicos, principalmente no âmbito das medidas socioeducativas, são historicamente reconhecidos pela produção uniformizante e aniquiladora das subjetividades.

### **Considerações finais**

Considerando os trechos do relatório psicossocial que aqui foram analisados, percebeu-se que o ponto de vista de quem o escreve, narra a história de uma adolescente e de seus familiares com registros detalhados de vidas classificadas como desviantes, dando ênfase ao envolvimento em assaltos, uso de drogas ilícitas, violência física e sexual.

Observa-se aí, como a psicologia, a pedagogia e o serviço social atuam como tecnologias de gênero, enquanto saberes que vão reafirmar os papéis de gênero. Com isso, naturalizam-se os papéis sociais como elementos constituintes, naturais e universais de homens e mulheres, como se as diferenças biológicas entre homens e mulheres justificassem e/ou explicassem comportamentos, sentimentos e atitudes.

Ignorando as condições e características violadoras da privação de liberdade no Brasil, reduzem a responsabilidade do ato cometido à adolescente e a seu histórico familiar, o que anuncia a não aplicação da perspectiva proposta pelo ECA, ignorando a sobreposição de desigualdades e eixos de subordinação que não são levados em análise, como o fato de ser do gênero feminino, ser negra, ser pobre, sua territorialidade, faixa etária, entre outros.

Interessante pensar nessa lógica do cárcere como “cuidado e proteção”. Atribui-se a garantia de direitos ao cumprimento da MSE, porém historicamente é reconhecido que a prisão invisibiliza e apaga as subjetividades ou como diria Goffman (2015) mortifica o eu civil, segregando cada vez mais estas adolescentes.

Ainda que o ECA preconize que crianças, adolescentes e jovens são sujeitos de direitos, vê-se que:

# A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

[...] a garantia formal dos direitos não significa sempre e necessariamente um reconhecimento público da legitimidade das razões e vontades, interesses e demandas de indivíduos ou grupos sociais, também é preciso reconhecer que os critérios publicamente estabelecidos de reconhecimento e legitimidade contêm, em si mesmos, um princípio de discriminação que constrói a figura daqueles que, em **função de sua condição de classe, de gênero ou idade, de origem ou de cor, são como que descredenciados como sujeitos reconhecíveis e reconhecidos no espaço público**. Trata-se daqueles que vivem sua condição como diferença que os exclui da dimensão pública da vida social (TELLES, 2006, p. 72, grifo nosso).

Em relação à raça, a partir de Ribeiro (2019), compreende-se que o racismo é estrutural e funda a sociedade brasileira. A consciência e os constantes debates junto ao acesso à dimensão histórica dos processos colonizatórios que fundaram o país e ao ato de desvelar o mito da democracia racial brasileira<sup>14</sup>, podem propiciar uma ruptura no que tange às questões étnico-raciais. Falar dos marcadores sociais, implica (re)pensar privilégios, a ciência e as políticas públicas, especificamente a atuação em MSE's, pois torna-se possível colocar em análise a atualização histórica de como as adolescentes em cumprimento de MSE's são invisibilizadas.

Como diz Kilomba (2016), acionar as narrativas tecidas pelas próprias autoras, abre passagem para que “elas se tornem elas mesmas”, deixando de ser somente o que delas se espera socialmente. Talvez esse seja um caminho potente a ser seguido após a promulgação do ECA: dar passagem e visibilidade, sob olhares interseccionais, às condições, modos e histórias de vida, que retratam as forças instituintes e as resistências das adolescentes em cumprimento de MSE's.

## Referências

ADICHIE, C.N. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, S.L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em: 02 jun. 2020.

---

<sup>14</sup> O mito da democracia racial no Brasil é abordado por Abdias Nascimento (2016), para quem a sociedade brasileira se convencia deste mito, em uma visão em que “pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais e étnicas” (p. 47-48).

## A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual sinase**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm). Acesso em: 02 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CRENSHAW, K. **A Interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. In: VVAA, Cruzamento: raça e gênero. Brasília: UNIFEM, p. 7-16, 2004.

\_\_\_\_\_. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação em racial relativos ao gênero**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30 jun. 2020.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: Motta, M. B. da (org.) **Estratégia, poder-saber**. (Coleção Ditos & Escritos Volume IV). 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. Sobre a prisão. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: a história da violência nas prisões**. Trad. Raquel Ramallete. 40. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012b.

\_\_\_\_\_. A genealogia e o poder. In: **Microfísica do poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012c. <http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=institucional>. Acessado em 12 de maio de 2020.

KILOMBA, G. **Descolonizando conhecimento: performando conhecimento**. 2016. Disponível em < <https://amara.org/en/videos/VjPrL00t3BqT/pt-br/1378876/>> Acesso em: 22 Jun. 2020.

LAQUEUR, T. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos até Freud**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LAURETIS, T. **A tecnologia do gênero**. In: Hollanda, Heloísa Buarque. Tendências e Impasses – O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, p. 2016 – 242, 1984.

**Revista Serviço Social em Debate, v. 4, n. 2, 2021, p. 90-107**

## **A INVISIBILIDADE DO GÊNERO NO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES EM MSE**

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, M. L. (Org.) **Pivetes: a produção de infâncias desiguais**. Niterói: Intertexto, 2002.

NASCIMENTO, M. L.; COIMBRA, C. M. B. Ser joven, ser pobre significa ser peligroso? Jovenes, **Revista de Estudos sobre Juventud**, México, v. 22, n. Ano 9, p. 46-57, 2005.

PASSETTI, E. **Crianças carentes e políticas públicas**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, p. 347-375, 2010.

PINAFI, T. et al. **Tecnologias de gênero e as lógicas de aprisionamento**. Bagoas, Revista de Estudos Gays, v.5, n. 06, p. 267-282, 2011.

ROSA, E.M.; JÚNIOR, H.R.; RANGEL, P.C. **O adolescente: a lei e o ato infracional**. Vitória, ES: EDUFES, 2007.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual anti-racista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SCHEINVAR, E. **O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

TELLES, V.S. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** 2. reimp. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

ZANELLA, Andréa Vieira. Sobre olhos, olhares e seu processo de (re)produção. In: LENZI, Lúcia Helena Correa et al. (Org.). **Imagem: intervenção e pesquisa**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2006. p. 139-149.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Manual de Direito Penal Brasileiro**, volume 1: Parte Geral. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.